



AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 016/2022-SMDT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE CURITIBA**, CNPJ 76.417.005/0003-48, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 016/2022**, do tipo **maior lance, na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24107/2020, TA 02, por **Vip Gestão e Logística S.A.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 29 de junho de 2022, a partir das 13h**, na cidade de Curitiba, no site www.vipleiloes.com, pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela **SMDT** no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo único** deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão, apenas **pessoas jurídicas** que tenham cadastro no Departamento de Trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.977/2014 e com a Resolução n.º 611/2016, do CONTRAN, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site www.vipleiloes.com.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1.) e o upload dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma (www.vipleiloes.com) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3. É vedada a participação de qualquer pessoa física, assim como de pessoas jurídicas que não atendam o contido no item 2.1, as quais não poderão ofertar lances nos lotes avaliados como sucata.



2.2. Não poderão participar deste Leilão :

- a) menores de idade;
- b) funcionários da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (**SMDT**);
- c) funcionários da **Vip Gestão e Logística S.A.** ;
- d) funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da **SMDT** .

2.3. Para participar do Leilão on-line, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site www.vipleiloes.com , devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1** .

3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da internet, pelo site www.vipleiloes.com , a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística S.A.** , uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail (liberacoes@vipleiloes.net.br), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.3. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.4. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com *login* e senha pessoal.

3.5. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

3.6. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação** , não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística S.A.** , a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.



4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1. Os veículos alienados (**sucata aproveitável com motor inservível**), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 5.2**, ficando desde já estabelecido que **não caberá ao Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística S.A.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística S.A.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

Obs.: O agendamento para a retirada dos bens deverá ocorrer pelo site www.agendamentos.org/agendamento.

5.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

5.2.1. Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei 11.580/1996, atualizada até a Lei n.º 20.383, de 19/11/2020, o recolhimento do ICMS na secretaria da fazenda, após a apresentação da nota fiscal e recolhimento do imposto o veículo poderá ser retirado.

5.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo **absolutamente proibida a sua circulação em via pública**, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6. SANÇÕES

6.1. Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará à **SMDT** das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas**, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.

6.2. A retirada dos bens do local em que se encontram deverá ser agendada pelo site www.agendamentos.org/agendamento, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos**. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

6.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística S.A.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que em caso de sucata, o desmonte somente poderá ocorrer após a certidão de baixa, ciente que incorre em penalidade da lei se não o fizer.

6.3. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante à este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes



da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Dos atos da administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

7.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão da **SMDT**.

7.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1. O Município de Curitiba, se reserva no dever de manter o cumprimento das normas de vigilância sanitária vigente, para as visitas presenciais. **Os interessados deverão solicitar agendamento pelo telefone (11) 3777-8088, nos horários das 09 h às 12h e das 14h às 17h.**

8.2. Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visita pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados **nos dias 27 e 28 de junho, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado a Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.3. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.4. A **Vip Gestão e Logística S.A.** reserva-se o direito de revogar em parte ou suspender este Leilão, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

8.6. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística S.A.** requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

8.6.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

8.6.2. Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística S.A.** e ao **Leiloeiro Oficial** para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.

8.6.3. Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, prazo para regularização são de 120 dias, ficam os arrematantes cientes que devido ao protocolo de saúde e vigilância sanitária, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição** .

8.7. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.8. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não foram liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxas de comissão do leiloeiro e tributos, se houver.

8.9. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota de Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão da **SMDT** .

8.10. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.vipleiloes.com e no portal Trânsito da **SMDT** (www.transito.curitiba.pr.gov.br).

8.11. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística S.A.** , através do e-mail: cec@vipleiloes.com.br .

8.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão (CL), com *referendum* do Sr. Gestor do Contrato da **SMDT** .

8.13. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (**SMDT**).

8.14. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.15. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos (sucata aproveitável com motor inservível)** .

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 13 de junho de 2022.

Péricles de Matos - Secretário Municipal de Defesa
Social e Trânsito





SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

ANEXO ÚNICO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB / MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
148	AAL7192	VOLKSWAGEN/FUSCA 1300	1975/1975	GASOLINA	PR	BJ149368		513785507	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 400,00
149	AH08937	VOLKSWAGEN/KOMBI FURGAO	1998/1998	GASOLINA	PR	9BWZZZ217WP002412	UGA001989	693696532	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
150	AE09181	FIAT/147	1980/1980	GASOLINA	PR	FIAT147A0261272		530030306	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 400,00
151	AWC3275	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106LD5847825	310A10111144246	492445923	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 900,00
152	AIX9725	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL 1.6 MI	1999/1999	GASOLINA	PR	9BWZZZ376XP518202	UNF096688	725356960	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
153	ADE5014	HONDA/CG 125 CARGO	1992/1992	GASOLINA	PR	9C2JA0101NR220657	4047367	605778337	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 300,00
154	AEX3356	FIAT/TIPO 1.6 IE	1994/1995	GASOLINA	PR	ZFA160000R4990890	9178538	626061873	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 100,00
155	AFN2709	FIAT/UNO FIORINO 1.3	1989/0	GASOLINA	PR	9BD146000K8108336	3036525	563706732	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 50,00
156	KFD8699	VOLKSWAGEN/VOYAGE CL	1994/1994	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZRP273616	UNB071235	624063330	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 100,00
157	ACG1859	VOLKSWAGEN/FUSCA 1300	1980/0	GASOLINA	PR	BO066447		519401867	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 100,00
158	DFZ3612	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	2002/2002	GASOLINA	SP	93YJA0025J330799	K4MJ706Q034366	778058662	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 50,00
159	AHR3454	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1998/1998	GASOLINA	PR	9BWZZZ373WT034623	AFR041078	694080500	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 50,00
160	DFQ6148	PEUGEOT/206 SELECTION	2001/2001	GASOLINA	PR	8AD2A7LZ91W053336	10TR01Q0007878	771755392	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
161	AEX4414	FORD/CORCEL II L	1982/0	GASOLINA	PR	LB4KAG69835		371861837	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 400,00
162	ABIRJ92	VOLKSWAGEN/GOL GL	1991/0	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZMT011069		524117586	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
163	ACW1186	CHEVROLET/MONZA SL/E 2.0	1989/0	GASOLINA	PR	9BGJK11TKK027842		522570011	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 600,00
164	CFU3H44	FIAT/PALIO EL	1996/1997	GASOLINA	PR	9BD178037T0156334	4895354	667858261	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 600,00
165	ARI0697	FORD/KA FLEX	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZK53A19B117290	SMRB9117290	144128063	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 800,00
166	AOS0415	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R146749	JC30E77146749	917803582	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 700,00
167	AQU3493	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2JC30708R723994	JC30E78723994	115525831	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 700,00
168	CBN0536	VOLKSWAGEN/GOL S	1985/0	ALCOOL	PR	9BWZZZ30ZGT030974		356602788	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 100,00
169	DGF3798	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	GASOLINA	PR	9C2JC30103R806373	JC30E13806373	809761777	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 400,00
170	BZE2751	FIAT/TIPO 1.6 IE	1995/1995	GASOLINA	PR	ZFA160000S2753852	160E20119337817	636010201	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 100,00
171	CIM0542	FIAT/PALIO EDX	1996/1997	GASOLINA	PR	9BD178226T0118321	4838332	674144538	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
172	BGB4737	CHEVROLET/CHEVETTE DL	1991/0	ALCOOL	PR	9BGTC11JMMC138340	1JH09VA00783	433740159	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 200,00
173	AKH1627	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	GASOLINA	PR	9C2JC30102R231118	JC30E12231118	783708114	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 200,00
174	DGP3883	CHEVROLET/KADETT IPANEMA SL/E	1990/0	GASOLINA	PR	9BGKS15VLLC324765	18LVH31009146	401665356	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 100,00
175	AEW2030	CHEVROLET/CHEVETTE SL	1986/0	ALCOOL	PR	9BG5TE11UGC107625		520439651	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 100,00
176	BE00E58	BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	2017/2017	GASOLINA	PR	9A9MSMT05HCDT9134	JBR12500223	1243458868	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 800,00
177	AAH6949	CHEVROLET/MONZA SL/E	1987/0	ALCOOL	PR	9BGJK11ZJH0122126	18YVH31025642	521817730	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 400,00
178	IKA0778	VOLKSWAGEN/GOLF 2.0	2001/2001	GASOLINA	PR	9BWC841J614068566	APK017104	758150628	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
179	AAK9825	RENAULT/KANGOO RL 1.0	2000/2000	GASOLINA	PR	8A1K0Y25YL155161	F001696	766899527	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 800,00
180	ANI4933	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRZ08906G169251	K60044431	872350452	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 700,00
181	CYG1007	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/2000	GASOLINA	SP	9BWZZZ373YT035699	AFR207087	721025803	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 600,00
182	AHU1075	CHRYSLER/NEON LE	1997/1998	GASOLINA	PR	1C3ESA7C1VD545135	VD545135	696925931	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
183	MFF1394	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	GASOLINA	SC	9C2JC30708R614227	JC30E78614227	968670369	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 600,00
184	DIA0907	CHEVROLET/KADETT GL	1994/1994	ALCOOL	PR	9BGKT08KRR334848	B18YZ31068464	616419490	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
185	AJA9455	VOLKSWAGEN/KOMBI PICK UP	1984/0	ALCOOL	PR	9BWZZZ26ZEP003660		530603284	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 200,00
186	AKM9021	RENAULT/CLIO RL 1.0	2002/2003	GASOLINA	PR	93YBB0Y053J379568	D7DC760Q005419	791708306	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
187	JTA9090	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/2000	GASOLINA	PR	9BWZZZ373YT075327	AFR240788	724887075	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
188	AJP8218	CHEVROLET/CORSA WIND	2000/2001	GASOLINA	PR	9BGS068201B148104	NM0120862	748901345	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
189	DAV8067	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	2001/2002	GASOLINA	PR	93YLB01252J299110	K4MK740Q020888	771126964	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
190	ANK9799	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRZ08906G175284	K60047600	875269630	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 600,00
191	AQC9337	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	GASOLINA	PR	94J2XSBA88M008220	JBBA8007209	967447275	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 600,00
192	GOV2759	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	GASOLINA	MG	9BFZZZ54ZR442032	825261	616927185	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
193	EGZ1368	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	GASOLINA	PR	94J2XMBJ77M011493	ZS147FMF26902366	115553185	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 600,00
194	BXH0532	VOLKSWAGEN/GOL CL	1994/1995	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZRT135731	UNB071766	625075102	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
195	AJC1846	RENAULT/KANGOO RL 1.0	2001/2001	GASOLINA	PR	8A1K0Y25YL255725	D7DB700F005215	775113093	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 800,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB / MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
196	GEN0039	CHEVROLET/CORSA SEDAN	2002/2002	GASOLINA	PR	9BGXF19R02C141553	6D0000244	775507946	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 600,00
197	AUJ7046	VOLKSWAGEN/FUSCA	1986/0	ALCOOL	PR	9BWZZZ11ZGP030984		519472608	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
198	AID0574	CHEVROLET/CHEVETTE SL	1989/0	ALCOOL	PR	9BGTC11UKKC129745		522638430	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
199	AEF0808	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	GASOLINA	PR	9BFZZZ54ZSB711534	36402	635391767	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 600,00
200	LOR6079	PEUGEOT/206 SOLEIL	2003/2003	GASOLINA	PR	9362A7LZ93W045800	10TR01Q0064621	805250867	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 700,00